



DESPACHO SIM-ANP Nº 1.466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023 - DOU DE 29-11-2023.

--

A SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E MOVIMENTAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 265, de 10 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, considerando o que consta no Processo nº 48610.226504/2023-09, RESOLVE:

1. Aprovar a minuta do Contrato Master e seus anexos, incluindo as minutas dos contratos de transporte de entrada e de saída e o regulamento para o Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte 2023 para a contratação do serviço de transporte firme no Gasoduto Bolívia-Brasil, devendo esta transportadora:

(i) Publicar o aviso de início do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte nas mídias sociais e página na internet da transportadora, além de, preferencialmente, publicá-lo também em 1 (um) jornal de circulação nacional e/ou veículo de mídia especializado;

(ii) Deixar disponível em seu sítio na Internet tal minuta para o público.

2. Disponibilizar a minuta do contrato master acima descrito no sítio eletrônico <http://www.anp.gov.br>

3. Aprovar a proposta de cronograma apresentada pela TBG.

4. Aprovar a realização do Processo de Oferta e Contratação de Capacidade de Transporte que será conduzido de maneira indireta pela Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG, sob supervisão da ANP.

PATRICIA HUGUENIN BARAN

Superintendente de Infraestrutura e Movimentação